



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2905

Resolve sobre a participação híbrida de representantes do campus de João Monlevade nas reuniões dos Conselhos Superiores.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.005275/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as convocações de reuniões dos Conselhos Superiores prevejam a participação, na modalidade híbrida, dos representantes vinculados ao campus de João Monlevade, condicionada à presença em local institucional, com utilização da estrutura da respectiva Unidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 18/12/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034573** e o código CRC **A1621BBD**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1034573

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br